

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 02/06/04  
Presidente

Projeto de LEI nº 012/2004 data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assunto: DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: MESA DIRETORA

As Comissões  
De Justiça e Finanças  
Em, 02/06/2004  
Presidente

1ª discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2ª discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3ª discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Desarquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

*Câmara Municipal de Anchieta (55)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 02/06/04  
Presidente*

## PROJETO DE LEI Nº 012/2004

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reposição de perdas salarial, referente ao período de 2001 e 2004, de 16,34% (dezesseis, trinta e quatro por cento), com base no INPC, aos servidores da Câmara Municipal de Anchieta.

**Art. 2º** - Ficam aprovadas as novas tabelas que comporão os anexos I da tabela de vencimentos e anexo II dos cargos em Comissão da Lei nº 157/2003, os quais foram acrescidos o percentual de 16,34%.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e retroagidos os seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial as contidas na Lei nº 114/2003.

Plenário Ulisses Guimarães, 05 de maio de 2004.

*[Signature]*  
**MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**  
Presidente

*[Signature]*  
**JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES**  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
**JOSÉ MARIA ROVETTA**  
Secretário

As Comissões

*[Signature]*  
Em, 02/06/2004  
*[Signature]*  
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO  
Nº 0577/04 Fls. 10  
Anchieta-ES, 18/05/2004  
Hora: 14:00hs  
*[Signature]*

*Buscando a Integração Social*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento abaixo assinados, vêm à presença de Vossa Excelência, mui respeitosamente requerer a tramitação em regime de urgência e conseqüente dispensa de interstício, do seguinte Projeto:

**Projeto de Lei nº 012/2004 – Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta e dá outras providências.**

Assim, que sejam dispensadas as demais formalidades regimentais e que o mesmo, seja apreciado e votado nesta sessão.

Plenário Dr.Ulisses Guimarães, 18 de maio de 2004.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS  
Relator

  
WALTER MULINARI DE SOUZA  
Presidente

  
DAVID MERIGUETE  
Membro

**DEMONSTRATIVO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

CARGOS COMISSIONADOS	QUANT.	REFER.	VENC.	16.34%	VALOR
DIRETOR GERAL	001	CCL-1	2.527,24	412,95	2.940,19
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	001	CCL-2	2.465,60	402,88	2.868,48
PROCURADOR GERAL	001	CCL-2	2.465,60	402,88	2.868,48
SEC.ESP. ASSUNTOS LEGISLATIVOS	001	CCL-2	2.465,60	402,88	2.868,48
ASSESSOR JURÍDICO	001	CCL-3	2.311,50	377,70	2.689,20
ASSESSOR DIRETO DA PRESIDÊNCIA	001	CCL-4	1.319,49	215,60	1.535,09
ASSESSOR LEGISLATIVO	001	CCL-4	1.319,49	215,60	1.535,09
CHEFE DE GABINETE	001	CCL-4	1.319,49	215,60	1.535,09
SECRETÁRIA DE GABINETE	001	CCL-5	1.294,45	211,51	1.505,96
ASSISTENTE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	001	CCL-5	1.294,45	211,51	1.505,96
MOTORISTA DE GABINETE	001	CCL-6	739,68	120,86	860,54
ASSISTENTE DA PROCURADORIA GERAL	001	CCL-6	739,68	120,86	860,54
ASSISTENTE DE SONORIZAÇÃO	001	CCL-6	739,68	120,86	860,54
ASSISTENTE LEGISLATIVO	004	CCL-7	569,92	93,12	663,04
CHEFE DE LIMPEZA	001	CCL-8	461,58	75,42	537,00
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	004	CCL9	339,78	55,52	395,30
SEVENTE	002		324,84	53,08	377,92
<b>TOTAL FOLHA MARÇO SERVIDORES</b>			<b>18.366,00</b>	<b>3.001,00</b>	<b>21.367,00</b>







# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## DESPACHO

Senhor Presidente,

Em atendimento ao R. Despacho de V. Exa devemos informar que o mesmo é revestido de legalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Assim sendo, cabe somente a V. Exa submeter a alta soberania do plenário a quem cabem decidir a matéria ora pleiteada.

É o que entendemos.

Anchieta, 06 de maio de 2004.

  
*Ana Regina Marochio Cipriani*  
Procuradora Geral  
Resolução nº 016/2003

  
*Marcelo de Souza Amaral*  
Assessor Jurídico  
Resolução nº 008/2003

## DESPACHO

Em primeiro, solicito formar processo.  
Após encaminha à Procuradoria Geral para analisar a legalidade.  
Em seguida devolva-me.

Em, 06 de maio de 2004.

~~MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD~~  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,


Desde que aqui chegamos sempre foi nosso interesse dar condições humanas mais dignas aos nossos servidores, é, que estamos apresentando ao Plenário desta Augusta Casa de Leis este projeto, para que V. Excias. possam apreciar e votar.

Em se tratando de assunto reconhecidamente de interesse de uma classe e tendo em vista a sua real necessidade, é que esperamos que o mesmo seja submetido à apreciação do Plenário e que tenha o apoio de todos como sempre o fazem, até como prova de justiça, porque, repassar perdas salariais de uma classe, é a prova de justiça que se pode praticar e esperar de um poder, e no caso em questão, mais ainda, uma vez que houve um aumento da alíquota referente a contribuição previdenciária dos servidores.

Desta forma, estamos encaminhando projeto de lei para repor as perdas salariais dos anos de 2001 e 2004.

Plenário Ulisses Guimarães, 31 de março de 2004.

  
**MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD**  
Presidente

  
**JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ MARIA ROVETTA**  
Secretário

*Buscando a Integração Social*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL**

Proposição: Proj. de Lei nº 012/2004  
 Autores: mesa diretora  
 Comissões: \_\_\_\_\_

Data Ação	Unidade Local	Data Encaminhamento	Status	Unidade Destino	Texto da Ação
18/05	Sec. Geral	18/05	Protocolo	Presidência	Protocolo 577/04 - Ana
18/05	Presidência	18/05	Análise Prévia	Remoção	analisado p/ Presid.
02/06	Remoção	02/06	Leitura Exp.	Comis Just	Lido na ses. 02/06
02/06	Remoção	02/06	Leitura Exped	Comis Jim.	Lido na sess. 02/06
02/06	Comis	02/06	Parecer	Remoção	Parecer favorável
02/06	Remoção	02/06	Votação p/ Disp. Indicação	Remoção	Req. aprov. p/ uniu.
02/06	Remoção	02/06	Votação	Sec. Geral	aprovado p/ uniu.
03/06	Sec. Geral	03/06	Enc. Proj. Aprov.	Executivo	queiro PRP Nº 49/04
14/06	Executivo	14/06	Sancão	Sec. Geral	Lei Nº 185/04
14/06	Sec. Geral	14/06	Reimbr.	Sec. Geral	Aprovado adu da Bole e Pim
14/06	Sec. Geral	14/06	Arquivado	Sec. Geral	Posta leis 2004